



## ALIMENTOS RESTRITOS PELA GAESC E RESOLUÇÃO nº06/2020

- ✘ Açocolatado em pó
- ✘ Arroz carreteiro industrializado
- ✘ Azeitona preta, verde em conserva
- ✘ Amendoim (alergia)
- ✘ Bacon
- ✘ Banha de porco
- ✘ Batata frita
- ✘ Bebida láctea
- ✘ Bolos
- ✘ Cachorro-quente completo (salsicha)
- ✘ Canela (alergia)
- ✘ Ketchup, molho industrializado
- ✘ Cocada
- ✘ Coco ralado, industrializado
- ✘ Compota ou fruta em calda
- ✘ Coxinha de frango
- ✘ Creme de leite
- ✘ Croissant
- ✘ Doce de leite
- ✘ Embutidos (linguiça, salsicha, mortadela, presunto, muçarela)
- ✘ Ervilha em conserva
- ✘ Feijoada industrializada
- ✘ Frutas cristalizadas
- ✘ Geleias de fruta
- ✘ Hambúrguer
- ✘ Iogurte adoçado
- ✘ Leite condensado
- ✘ Leite de coco, industrializado
- ✘ Margarina, manteiga
- ✘ Mel
- ✘ Melaço, melado, rapadura
- ✘ Milho verde em conserva
- ✘ Misto quente
- ✘ Mistura para vitamina, farinha láctea, "Mucilon"
- ✘ Molho à bolonhesa
- ✘ Mostarda molho industrializado
- ✘ Mousse de chocolate
- ✘ Palmito em conserva
- ✘ Pão de batata
- ✘ Pão de queijo
- ✘ Pão italiano
- ✘ Pão de soja
- ✘ Pão de forma
- ✘ Pão francês
- ✘ Queijadinha
- ✘ Queijo
- ✘ Risoto de frango
- ✘ Rissole
- ✘ Sardinha
- ✘ Sobremesas
- ✘ Torrada, pão francês
- ✘ Torta de limão, morango
- ✘ Torta de sardinha industrializada
- ✘ Toucinho





## ALIMENTOS PROIBIDOS PELA GAESC E RESOLUÇÃO n°06/2020

- ✚ Bebidas ou concentrados à base de xarope de groselha ou guaraná
- ✚ Biscoito de polvilho (peta)
- ✚ Bolachas do tipo doce (rosquinha e recheada), de água e sal e similares
- ✚ Bolo com cobertura ou recheio
- ✚ Barra de cereal com aditivo ou adoçadas similares
- ✚ Gelatina
- ✚ Café
- ✚ Chá pronto para consumo; industrializado (permitido: ervas)
- ✚ Cereais com aditivo ou adoçado (cereal matinal)
- ✚ Chocolate em barra e granulado
- ✚ Bala, bombom, confeito
- ✚ Refrigerante
- ✚ Sorvetes
- ✚ Maionese
- ✚ Suco/refresco em pó artificial
- ✚ Tempero pronto
- ✚ Pimenta (irritação gástrica, alergia)
- ✚ Alimentos em pó ou para reconstituição



